



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 211/2009-CJCI

Belém, 20 de agosto de 2009.

Processo n.º 2009.7.005902-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia do Ofício n.º 2407/2009/GGHRE/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional da Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, do levantamento da **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.005902-6

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 14/08/2009

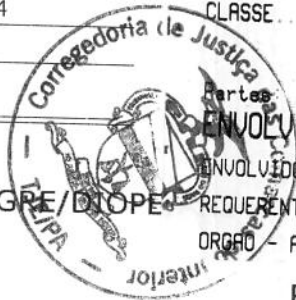
CLASSE.....: OUTROS

Gerência/Diretoria: GGHRE/DIOPE

Protocolo nº 33902.133819/2009-94

Data: 07/08/2009 Hora: ____:____

Assinatura: _____



Partes:
ENVOLVIDO - RITA DE CASSIA TOBIAS GIFFONI

ENVOLVIDO - TULIO SAVIO DA SILVA GIFFONI

REQUERENTE - ERAALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ

ORGÃO - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

Ofício n.º 2407/2009/GGHRE/DIOPE

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2009.

À

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza

66613-710- Belém - PA

REGISTRO PROVISÓRIO:41015-2

Assunto: **Levantamento de Indisponibilidade de Bens**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Comunico que, em reunião de 8 de julho de 2009, a Diretoria Colegiada da ANS deliberou o encerramento do Regime de Direção Fiscal na ATENDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 16.837.981/0001-66. Para tanto, adotou a Resolução Operacional - RO nº 674, de 31 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 3 de agosto de 2009, Seção 1.

Assim sendo, solicito o especial obséquio de determinar a expedição de correspondência desse Órgão, instruindo as Instituições no âmbito de sua competência para a adoção das providências necessárias, com o objetivo de **retirarem a constrição** sobre os bens dos indicados abaixo:

- Túlio Sávio da Silva Giffoni, brasileiro, casado, médico, inscrito RG sob nº 8496 CRM/MG, CPF nº 105.731.866-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Alicio, 488, Mangabeiras, Belo Horizonte /Minas Gerais, Cep 30315-220;
- Rita de Cássia Tobias Giffoni, brasileira, casada, administradora de empresas, RG. sob nº M-752.342 SSP/MG, CPF nº 279.222.606-44, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Alicio, 488, Mangabeiras, Belo Horizonte / Minas Gerais, Cep 30315-220.

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, das Portarias de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Gerente Geral de Habilitação e Regimes Especiais das Operadoras.

5. Solicito, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

6. Finalmente, requero que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente,


ERALDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ
Gerente Geral de Regimes Especiais



Nº 1.809 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1.449, de 07 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2006, nº 47, Seção 2, página 21, que designa o servidor FÁBIO DANTAS PASSINI, matrícula SIAPF nº 1203981, para exercer interinamente o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGF- II, da Gerência-Geral de Normas e Análise de Mercados, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.810 - Nomear FRAEDDO DE ALMEIDA FERREIRA CRUZ, CPF 510.808.507-01, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGF- II, no Gerência-Geral de Habilitação e Acompanhamento das Operadoras, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.811 - Nomear o servidor DANILLO SARMENTO FERREIRA, matrícula SIAPF nº 1378803, CPF 073.320.717-03, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente, CGF- III, na Gerência de Conciliação, da Procuradoria, na Previdência.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 636 - Art. 1º Designar os servidores constantes do ANEXO I, a esta Portaria para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Excluir da Portaria nº 203, publicada no D.O.U., nº 86, Seção 2, de 8 de maio de 2006, e republicada no D.O.U., nº 101, de 29 de maio de 2006, os servidores constantes do ANEXO II.

Art. 3º Os servidores ora designados terão as atribuições e gozarão das prerrogativas previstas no art. 3º da Resolução RDC nº 1, de 1º de outubro de 1999.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01(um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Table with 2 columns: Name and ID. Row 1: ANA LUCIA ROBERTO, 6236812.

O Diretor - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de junho de 2005 do Presidente da República, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, os incisos III e V do art. 16, o inciso I e os §§ 1º e 3º do art. 54 e o inciso IV e § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar a Diretoria Colegiada autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 647 - TIAGO IANUS RAUBER, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE-CHALVIN S.A e DR. GERRHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubeenas - Franca e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379176/2006-36).

Nº 638 - ANDERSON VEZALI MONTAI, com a finalidade de participar de inspeção nas unidades fabris das empresas LABORATORIE-CHALVIN S.A e DR. GERRHARD MANN - CHEM.PHARM.FABRIK GMBH, a ser realizada em Aubeenas - Franca e Berlim - Alemanha, no período de 21 de outubro a 05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.379190/2006-30).

Nº 642 - ANDRÉIA DO AMARAL NUNES, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A de C.V. a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393453/2006-13).

Nº 643 - PATRICIA SBRPA, com a finalidade de participar de inspeção na unidade fabril da empresa SCHERING - PLOUGH S. A de C.V. a ser realizada em Xochimilco - México, no período de 21 a 29 de outubro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para a ANVISA (Processo nº 25351.393473/2006-94).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 e de acordo com o parágrafo único do art. 41 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 1.812 - Designar a servidora adiante relacionada, para o exercício das atividades de fiscalização das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, em todo o território nacional, por um período de um ano, com validade a partir de 01 de outubro de 2006 até 31 de dezembro de 2006.

Table with 3 columns: Matrícula SIAPF, Nome, UF. Row 1: 1329495, Cristiane Pinheiro Monteiro, RJ.

FÁUSTO PEREIRA DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos

termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 628 - Nomear REJANE GOMES SILVA, matrícula SIAPF nº 1445476, CPF nº 132.717.778-10, para exercer o Cargo Comissionado de Gerência-Executiva - CGF- III, de Gerente de Medicamentos Similares da Gerência-Geral de Medicamentos, ficando exonerada CRISTINA MARINHO RIBEIRO.

Nº 629 - Cessar, os efeitos da Portaria nº 602, de 09 de outubro de 2006, publicada no D.O.U., nº 195, de 10 de outubro de 2006, que designa a servidora REJANE GOMES SILVA, para substituir o Gerente de Medicamentos Similares - CGF- III, da Gerência-Geral de Medicamentos.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.497/GM/MS, de 1º de setembro de 2005, publicada no D.O.U., de 2 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Nº 632 - Designar ROSANE MARIA FRANKLIN PINTO, matrícula SIAPF nº 1479916, para substituir o Gerente de Inspeção e Controle de Riscos de Alimentos - CGF- III, da Gerência-Geral de Alimentos, em seus impedimentos e afastamentos legais, temporais e eventuais, ficando dispensada de referido cargo REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO SAAD.

Table with 2 columns: Name and ID. Row 1: SANDRA ANDREIA BRITO DA CRUZ, 1156-00.

Table with 2 columns: Name and ID. Row 1: TAVANA BATISTA DOS SANTOS, 0221170. Row 2: EDINA MARLENE FERREZINHA CALDEIRA, 0210103.

ANEXO II

Table with 2 columns: Name and ID. Row 1: ABMAEL LIMA SANTOS, 6492142. Row 2: MARIA LUCIA SILVA CARREFOSA, 1039078. Row 3: RENILDA SERGIO RIBEIRO, 0649686.

05 de novembro de 2006, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA (Processo nº 25351.382464/2006-78).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O Substituto da Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 289 de 06 de fevereiro de 1996, publicada no D.O.U., de 14 subsequente, com o fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.013640/2006-29, resolve:

Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Raimunda Souza Santos, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ MARINHO DOS SANTOS, matrícula 0486258, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 26 de agosto de 2006, data do óbito, de acordo com o Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

O SUBSTITUTO DO Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 289, de 06/02/96, publicada no DOU de 14/02/96, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.003.382.2006-82, resolve:

Alterar as cotas de Saes Santos e Rômulo Félix da Silva, beneficiários do instituidor João Romualdo Félix, da Sil. A. Mat. SIAPF 0518067, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe B, Padrão VI, para 1/3, tendo em vista a inclusão de Maria Betânia Alves da Silva a partir de 26 de julho de 2006, mediante Deter-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

RECEBIMENTO


Recebido na Secretaria da
Corregedoria de Justiça das
Comarcas do Interior.
Belém (PA), 18/08/2009



Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, fiz
remessa destes autos à Divisão
Administrativa, para expedição de
**Ofício Circular aos MM Juizes de
Direito vinculados a esta
Corregedoria**, a fim de que dêem
ciência aos Cartórios de Registro de
Imóveis. Dou fé. Belém (PA),
18/08/2009



Paola W. Pimenta Menescal
Diretora de Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior